



COMUNICADO

O Pró – Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/ nº. 1.046, de 12 de dezembro de 2008, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2008, seção 2, p. 16; e tendo em vista a Decisão da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Uberlândia, que determinou, em caráter liminar, a nomeação da candidata habilitada em concurso público de provas e títulos SABRINA NUNES VIEIRA, para o cargo de professora do magistério superior, na área de Química Orgânica, do Instituto de Química, em vaga destinada ao Campus Patos de Minas, torna sem efeito o Edital nº. 072/2011, publicado em 29/07/2011, referente à realização de Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária, na área de Química Orgânica.

Uberlândia 30 de agosto de 2011

Sinesio Gomide Junior
Pro – Reitor de Recursos Humanos